

## **4.º Curso Breve de Pós-Graduação em Violência Doméstica**

SUMÁRIO - 22 DE ABRIL DE 2017

### **Apoio às vítimas de violência doméstica**

1. Direitos à liberdade, à segurança, à dignidade, à informação, ao respeito, à protecção e à indemnização.
2. O dever de arbitramento como garante último da reparação dos prejuízos.
3. O papel do Juiz, do Ministério Público, do Advogado e das Autoridades Policiais.
4. A prática judiciária, a imprescindibilidade da prontidão da resposta e as medidas de coacção.
5. A actividade da APAV.

(Carlos Pinto de Abreu, Advogado, Membro da Direção da APAV)

O adiantamento de “indemnização” pelo Estado a vítimas de crimes violentos (e de violência doméstica)

- A atividade da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes: enquadramento legal, notas da jurisprudência, orientações dominantes e estatística da atividade

(Marta San-Bento, Jurista, Membro do Centro de Direito da Família)

---